



DECRETO Nº 2003 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.435 de 29 de Setembro de 2015** do Artigo 4º - Item III.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 396.936,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)** seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	Executivo		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do prefeito		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.94.00(216)	Indenizações e Restituições		8.835,00
3.3.90.39.00(8)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.300,00
0202	Administração Geral		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.94.00(217)	Indenizações e Restituições		726,00
3.3.90.39.00(23)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.200,00
0204	Departamento de Compras, Almojarifado e Patrimônio		
020401	Compras, Almojarifado e Patrimônio		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compra		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00(36)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		816,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças		
020501	Contabilidade e Finanças		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.94.00(220)	Indenizações e Restituições		1.171,00
3.2.90.21.00(40)	Juros sobre descrito por contrato		51,00
3.3.90.90.39(45)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.93.00(49)	Indenizações e Restituições		4.640,00



0206	Departamento de Assistência Social	
020601	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00(70)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
0207	Fundo Municipal de Assistência Social	
020701	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.00(78)	Material de Consumo	10.430,00
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
4.4.90.52.00(84)	Equipamentos e Material Permanente	1.895,00
0208	Fundo Municipal de Saúde	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(91)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00(94)	Passagens e Despesas com locomoção	4.000,00
3.3.90.36.00(95)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.031,00
3.3.90.39.00(97)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.000,00
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.39.00(98)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.240,00
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00(93)	Material de Consumo	12.500,00
3.3.90.31.00(99)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.100,00
0210	Vigilância Sanitária	
021001	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2036	Manutenção do Departamento	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.39.00(110)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0211	Vigilância Sanitária	
021101	Vigilância Sanitária	
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.36.00(114)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.465,00
0212	Merenda Escolar	
021201	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manutenção de Merenda Escolar – Ensino Fundamental Federal	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00(118)	Material de Consumo	21.209,00



0213	Ensino Fundamental		
021301	Ensino Fundamental		
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental – 25%		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00(128)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal – Civil		20.000,00
3.1.90.94.00(224)	Indenizações e Restituições		7.436,00
3.3.90.30.00(130)	Material de Consumo		5.200,00
3.3.90.39.00(131)	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica		56.000,00
0215	Ensino Infantil – Creche		
021501	Ensino Infantil – Creche		
12.365.0116.2062	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – 25%		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00(141)	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
0218	Fundeb – Ensino Fundamental		
021801	Fundeb – Ensino Fundamental		
12.361.0121.1011	Reforma, ampliação e construção de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00(151)	Obras e Instalações		34.970,00
0219	Fundeb – Ensino Infantil		
021901	Fundeb – Ensino Infantil		
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil – Pré – Escola – Fundeb 40%		
3.3.90.39.00(169)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00
0220	Cultura e Turismo		
022001	Cultura e Turismo		
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00(178)	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica		400,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais		
022101	Obras e Serviços Municipais		
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.51.00(180)	Obras e Instalações		79.821,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00(188)	Material Consumo		
			<u>27.500,00</u>
		Total =	396.936,00



Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 396.936,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)**, será utilizado o recurso de "Excesso" de Arrecadação: A verificar no Exercício no valor de **R\$ 131.371,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais)** e o valor de **R\$ 265.565,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)**.

Por anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02	Executivo		
0201	Gabinete do Prefeito		
020101	Chefia de Gabinete		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.94.00(216)	Indenizações e Restituições		16.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00(14)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		2.700,00
0202	Departamento de Administração		
020201	Administração Geral		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.94.00(217)	Indenizações e Restituições		5.500,00
3.3.90.30.00(19)	Material de Consumo		2.000,00
0203	Departamento Jurídico		
020301	Jurídico Geral		
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.94.00(218)	Indenizações e Restituições		7.620,00
0205	Departamento de Contabilidade e finanças		
020501	Contabilidade e Finanças		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00(41)	Material de Consumo		4.700,00
0206	Departamento de Assistência Social		
020601	Assistência Social		
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.36.00(63)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.94.00(222)	Instalações e Restituições		7.280,00
0207	Fundo Municipal de Assistência Social		
020701	Fundo Municipal de Assistência Social		



08.244.0108.2029	Aquisição de Equipamentos	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00(77)	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual	
3.3.90.36.00(80)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
0212	Merenda Escolar	
021201	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção de Merenda Escolar - Ensino Fundamental Estadual	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.3.90.30.00(117)	Material de Consumo	29.700,00
10.306.0113.2043	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Médio – Federal	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.30.00(120)	Material de Consumo	4.000,00
10.306.0113.2047	Manutenção da Merenda Escolar EJA – Federal	
	Fonte de Recursos – 05- Federal	
3.3.90.30.00(124)	Material de Consumo	9.000,00
0215	Ensino Infantil – Creche	
021501	Ensino Infantil – Creche	
12.365.0129.1031	Construções de Creche Municipal/ Equipamentos	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
4.4.90.52.00(215)	Equipamentos e Material Permanente	9.970,00
0216	Transporte de Alunos	
021601	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transporte de Alunos Ensino Fundamental – Federal	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.39.00(145)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.169,00
0218	Fundeb – Ensino Fundamental	
021801	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2058 (155)	Aquisição de Equipamentos Material Permanente	18.970,00
0220	Cultura e Turismo	
022001	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.36.00(177)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(180)	Obras e Instalações	76.816,00



15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(186)	Vencimentos e Vantagens Fixa	8.380,00
3.1.90.54.00(231)	Indenizações e restituições	13.760,00
0222	Departamento de Agricultura	
022201	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.36.00(196)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	<u>2.000,00</u>
	Total =	265.565,00
	Total Geral=	396.936,00

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de Dezembro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal